



**SINDICATO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE  
CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

---

**COMISSÃO ELEITORAL**

**ANEXO AO REQUERIMENTO DE REGISTRO DA CHAPA Nº**

**FICHA DE QUALIFICAÇÃO DE CANDIDATO À DIRETORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nome da chapa: \_\_\_\_\_

Número de matrícula sindical: \_\_\_\_\_

Número de Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Data de filiação: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Lotação: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

I - Teve suas contas rejeitadas em função de exercício de administração sindical?

Sim  Não  Não se aplica.

II - Teve definitivamente suas contas aprovadas em função de exercício em cargo de administração sindical?

Sim  Não  Não se aplica. Não exerceu cargo de administração sindical.

III - Teve definitivamente suas contas aprovadas em função de exercício em cargo de administração?

Sim  Não  Não se aplica. Não exerceu cargo de administração que exigisse contas aprovadas.

IV - Foi condenado ou está sendo processado por lesão ao patrimônio de entidade sindical ou associativa?

Sim  Não

V – Ocupa atualmente cargo em comissão em qualquer órgão da Administração Pública?

Sim  Não

VI – Compromete-se a informar prévia e formalmente a Diretoria do Sindicato a aceitação de exercício de cargo em comissão?

Sim  Não

